



Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Entre Rios

DECRETO MUNICIPAL Nº 089/2023

De 31 de julho de 2023.

"RECLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA GESSICA RADAVELLI, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO-EDITAL Nº007/2023, E CONFERE OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOÃO MARIA ROQUE, prefeito de Entre Rios, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente; e,

Considerando a solicitação de reposicionamento ao final da fila realizado pela candidata Gessica Radavelli, aprovada no Concurso Público – Edital nº007/2023 encaminhada para o e-mail rh@entrerios.sc.gov.br;

Considerando que o Edital 007/2023 não faz menção ao reposicionamento para o final da fila;

Considerando que a Administração Pública pauta-se nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e economicidade do ato administrativo;

Considerando que não há qualquer prejuízo aos demais candidatos que lograram êxito no certame, tampouco à Administração Pública;

Considerando o parecer 024/2023 emitido pela Assessoria Jurídica;

Considerando que o direito subjetivo de nomeação passa a ser mera expectativa de direito;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reclassificada a candidata Gessica Radavelli, aprovada no Concurso Público – Edital nº007/2023, **em 2º lugar**, para a **posição nº12º** na lista de aprovados no cargo de Farmacêutico.



Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Entre Rios

Paragrafo Único:

Art. 2º Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, 31 de julho de 2023.

JOÃO MARIA ROQUE
prefeito